

Sr(a)s Magistrado(a)s e Servidore(a)s,

No dia 17 de novembro de 2014, entrou em operação o novo Renajud. Entre as novidades implementadas na versão 2.0, destacam-se as seguintes:

- Passa a permitir que as Justiças Militares Estadual e da União, o Conselho Nacional de Justiça, a Justiça Eleitoral e os Tribunais Superiores, STF e STJ, tenham acesso ao sistema;

- Do ponto de vista funcional, além da inclusão dos novos ramos da justiça, há agora a possibilidade de vinculação de magistrados a mais de um desses ramos e a obrigatoriedade de designação e identificação do Servidor do Judiciário que atuará em nome de um magistrado;

- Mudança da atual plataforma em PHP para solução Java;

- Nova interface, que deixa o sistema em conformidade com a nova identidade visual do DENATRAN, melhora na navegabilidade, performance e estabilidade do sistema;

- Evoluções de segurança da aplicação, além do acesso exclusivo por certificado digital.

Quanto à obrigatoriedade do magistrado ter que designar, até o máximo de 3 servidores para atuar em seu nome, orienta-se que todos os magistrados designem, imediatamente, pois somente os usuários autorizados poderão operar o sistema.

Até 16/12/2014, caso o magistrado não designe nenhum servidor, o renajud continuará a aceitar as atualizações registradas por todos os servidores pertencentes ao mesmo Tribunal do magistrado. A partir do dia 17/12/2014, somente os servidores designados poderão inserir e retirar as restrições.

A designação tem validade máxima de 180 dias, podendo ser renovada. Para designar um servidor o magistrado deverá, no menu principal, clicar em designação e preencher a lotação, nome e a data final, conforme figura abaixo.

Designar Servidor

Designação

Lotação *

TRF01 - TRIBUNAL REGIONAL

Servidor *

Data Final *

Salvar

Após o preenchimento, clicando em **Salvar**, o sistema solicita a confirmação da designação:

Confirmação de operação

Deseja realmente confirmar esta operação?

Sim Não

Ao clicar em **Não**, o sistema retorna para a tela anterior. Clicando em **Sim** o sistema emite o comprovante da operação:

Designar Servidor

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores
 Usuário: CARLOS EDUARDO CORONEL JANI
 29/08/2014 - 12:00:36

Comprovante de Inclusão de Designação

Código	3350
Magistrado	SIC/IA B G N
Servidor	LEX FEITOSA BORGES
Data Inicial	29/08/2014 12:00
Data Final	31/08/2014 23:59
Incluído Por	CARLOS EDUARDO CORONEL JANI

Imprimir

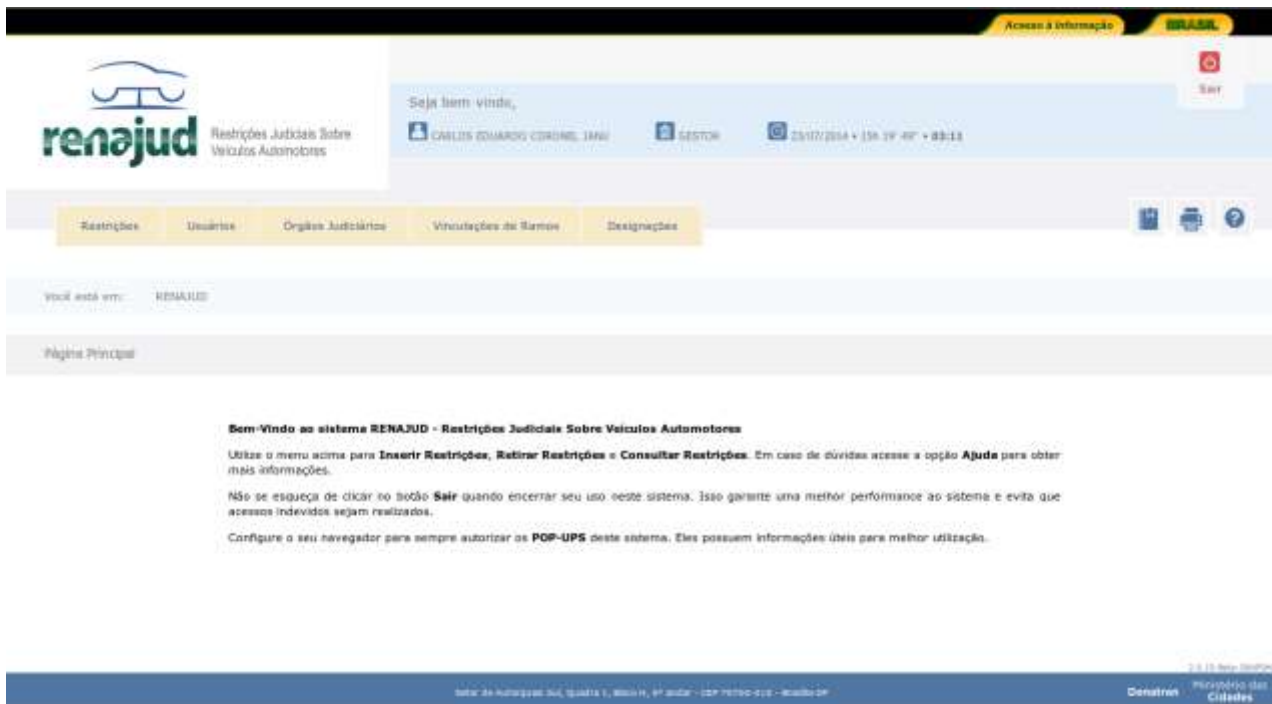
Abaixo segue um resumo das principais instruções sobre como acessar o novo sistema e o acesso às operações de inserir, retirar e consultar.

1. Acesso

O acesso ao sistema inicia-se com a tela da figura abaixo acessível através do link: <https://renajud.denatran.serpro.gov.br>



Na tela de login, o usuário deverá clicar no link do certificado digital localizado à direita do vídeo. Após inserir a senha PIN do certificado digital abrirá a tela inicial do sistema renajud, conforme figura abaixo.





No menu principal o usuário poderá selecionar as funcionalidades de: restrições, usuários, órgãos judiciários, vinculações de ramos e designações. Ressalta-se que os servidores utilizarão somente as funções de restrições, sendo que o magistrado poderá utilizar as funções de restrições e designações.

2. Inserir restrição

Para inserir uma restrição, o usuário deverá clicar em restrições/inserir, no menu principal. Na nova versão, os usuários tem a opção de pesquisar somente veículos sem restrição Renajud, conforme figura abaixo.

A tela seguinte mostrará os dados do veículo e duas novidades no campo ações, conforme destaque em vermelho.

Lista de Veículos - Total: 1

<input checked="" type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input checked="" type="checkbox"/>	XPT0251	SP	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	2010	2012	JOAO EVANGELISTA	Sim	 

<< < 1 > >>

A primeira é a imagem de um veículo, onde apresenta os dados complementares do veículo e de seu proprietário; e a segunda, é a imagem de um olho, a qual mostra as restrições já existentes sobre o veículo, estejam elas ativas ou inativas no momento da pesquisa.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line
 Usuário: ANTONIO CARLOS MICHELIN
 06/11/2014 - 11:01:29

Veículo/Informações RENAVAM

Placa XPT0251 Chassi KMHXPT1APALTD0251	Ano Fabricação 2010 Marca/Modelo I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L
---	--

Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

Restrições RENAJUD Ativas

Dados de Inclusão		Comarca/Município	
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	29A ZONA ELEITORAL	Nro do Processo	0001225842014027000
Juiz Inclusão	ADELINA MARIA GURAK	CPF	339.553.879-68
Usuário Inclusão	ADELINA MARIA GURAK	CPF	339.553.879-68
Restrição	Transferência	Data Inclusão	10/09/2014
Dados de Inclusão		Comarca/Município	
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	Comarca/Município	SANTOS
Órgão Judiciário	ORGAO JUDICIARIO DE TESTES DE SANTOS	Nro do Processo	5465246546
Juiz Inclusão	DANIEL ARAUJO DOMINGUES	CPF	325.054.288-16
Usuário Inclusão	ALEXSANDRO CARNEIRO	CPF	005.910.433-00
Restrição	Transferência	Data Inclusão	08/10/2014
Dados de Inclusão			

Finalizadas todas as consultas e detalhamentos necessários, o usuário deverá selecionar o(s) veículo (s) que deseja restringir e clicar no botão **Restringir**. Será exibida a tela abaixo para informação dos dados de inclusão da restrição. As informações são agrupadas em 3 (três) blocos de dados: restrições, penhora e dados do processo.

Veículos Selecionados - Total: 1

Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrição
XPT0251	SP	I/HYUNDAI TUCSON GLS	2010	2012	JOAO EVANGELISTA	Sim

(*) Campos Obrigatórios

Restrições (Válidas para todos os veículos da lista)

Transferência
 Licenciamento
 Circulação (Restrição Total)

Penhora

Registro de Penhora

Dados do Processo

Ramo da Justiça *

JUSTICA ESTADUAL

Tribunal *

TRIBUNAL DE JUSTICA DE SANTA CATARINA

Comarca/Município *

Selecione o município

Órgão Judiciário *

Selecione o órgão judiciário

Juiz Inclusão *

🔍

Nº do Processo *

No campo do juiz, ao clicar na lupa em azul será exibida a tela abaixo. O usuário poderá pesquisar o nome do magistrado pelos campos: nome do usuário ou CPF.

Especifique o critério de pesquisa:

Ramo da Justiça Tribunal Comarca/Município Órgão Judiciário

JUSTICA ESTADUAL TJSC Todos Todos

Nome do Usuário CPF

Preenchidos todos os campos exigidos para a inclusão da restrição, selecionar o botão **Inserir restrição**. Uma vez conferidos os dados, basta clicar no botão **Confirmar** e efetivar a restrição.

3. Retirar restrição

Ao clicar no link restrições/Retirar, na aba do menu principal, será exibida a seguinte tela:

Dados do Processo
 (*) Campos Obrigatórios, exceto quando for informado o número do Processo
 (***) Critérios de pesquisa Seleccione (1 ou mais)

Ramo da Justiça *
JUSTICA ESTADUAL

Tribunal *
TRIBUNAL DE JUSTICA DE SANTA CATARINA

Comarca/Município *

Órgão Judiciário *

Magistrado **

Nº Ofício da Inserção da Restrição **

Período de **
 Até

Nro do Processo **

Placa **

Pesquisar Usuário **

A consulta pode ser feita pela combinação de diversos campos. Alguns dos campos disponíveis para a pesquisa são de informação obrigatória, sendo assinalados com (*).

Após selecionar o veículo desejado para a retirada de restrição, o usuário deve clicar no botão **retirar restrição**. Em seguida, o usuário deverá clicar no botão **Retirar**, conferir os dados e efetivar a retirada.

4. Consultar restrição

Ao clicar no link restrições/consultar, na aba do menu principal, será exibida a seguinte tela:

Especifique o critério de pesquisa:
 (*) Campos auxiliares obrigatórios para a pesquisa por Órgão Judiciário

Ramo da Justiça *

Tribunal *

Comarca/Município *

Órgão Judiciário *

CPF/CNPJ

Magistrado

Período
 até

Nro do Processo

Placa

Chassi

Pesquisar Usuário

A tela de pesquisa de processos visa a busca de um ou mais processos que tenham ou tiveram veículos com restrição. São exibidos tanto as restrições ativas, bem como as inativas para o processo/veículo.